

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS

EDITAL DE 14.01.14

(Divulgado no site da CVM em 14.01.14, às 17h00)

A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM, nos termos do art. 59 da Instrução CVM nº 480, de 07.12.09, informa a relação das **companhias estrangeiras** que estão em mora de, no mínimo, 3 (três) meses no envio de pelo menos um dos seguintes documentos periódicos: Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP), Formulário de Informações Trimestrais (ITR) e Formulário de Referência (FRE).

Na relação a seguir estão incluídas **2 (duas) companhias estrangeiras** que não apresentaram qualquer dos referidos documentos com vencimento de entrega anterior a 30.09.13, até a emissão desta relação (13.01.14).

	Denominação Social	Documentos não entregues
1	AGRENCO LIMITED	1ª ITR/2013 2ª ITR/2013 3ª ITR/2013 FRE/2013
2	LAEP INVESTMENTS LTD	2ª ITR/2013 3ª ITR/2013

O objetivo desse comunicado é alertar aos investidores e ao público em geral que considerem essa informação nas suas relações com as citadas companhias estrangeiras, ou nas suas decisões de investimento.

Atenciosamente,

FERNANDO SOARES VIEIRA
Superintendente de Relações com Empresas